



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

Processo Licitatório nº. 01/2013-FMS Pregão Presencial nº. 01/2013-FMS

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O **Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma**, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 10.416.064/0001-21, estabelecida à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, por determinação de seu Gestor Municipal, senhor **Glaucio Bachmann**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que às 9 horas do dia 29 de janeiro de 2013, na sede da Administração Municipal de Dona Emma, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com as prerrogativas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e com as condições constantes deste Edital e dos demais documentos que o integram.

1.2 – O Processo Licitatório proveniente deste Edital de Pregão Presencial é de interesse da Secretaria Municipal da Saúde e será julgado de conformidade com o tipo “de menor preço”, sob o critério de aceitabilidade de preço unitário por item, sem a fixação do preço máximo para o presente objeto, ressalvado o disposto nos incisos I e II do art. 48 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.3 – Os envelopes contendo a “Proposta de Preços” e a “Documentação de Habilitação” serão recebidos pelo Setor de Compras e Licitações do Município, anexo ao prédio do Paço Municipal de Dona Emma, das 9 horas do dia 15 de janeiro de 2013 até às 9 horas do dia 29 de janeiro de 2013.

1.4 – Este Edital poderá ser impugnado até às 17 horas do dia 25 de janeiro de 2013.

1.5 – A sessão pública do pregão com a abertura dos envelopes das propostas de preços terá início às 9 horas do dia 29 de janeiro de 2013.

2 – OBJETO

2.1 – O presente Processo Licitatório visa selecionar a melhor proposta para o seguinte objeto:

“Aquisição de medicamentos para distribuição a pessoas enfermas residentes neste Município, para tratamento de saúde, e de material médico-hospitalar, odontológico e equipamento odontológico para a manutenção da Unidade Integrada de Saúde e dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde de Dona Emma, cujas especificações detalhadas encontram-se na relação dos itens da licitação, que faz parte integrante deste Edital como Anexo I.”

3 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1 – As despesas decorrentes deste Processo Licitatório serão custeadas com recursos oriundos do Governo Federal, transferidos através do Fundo Nacional de Saúde, e com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, previstos por conta das seguintes dotações do orçamento vigente do Município:

Órgão.....: 05	- Secretaria da Saúde
Unidade....: 05.01	- Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma
Atividade..: 10.301.0006.2.400	- Manutenção dos Serviços de Saúde
Recursos....:	0002 - Receitas de Impostos e Transferências – Saúde
Elemento....:	3.3.90.32.02.00.00 - Medicamentos
Elemento....:	3.3.90.30.36.00.00 - Material Hospitalar
Elemento....:	4.4.90.00.00.00.00 - Equipamento Odontológico
Recursos....:	0064 - Atenção Básica
Elemento....:	3.3.90.30.10.00.00 - Material Odontológico
Atividade..: 10.303.0006.2.401	- Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica
Recursos....:	0002 - Receitas de Impostos e Transferências – Saúde
Elemento....:	3.3.90.32.02.00.00 - Medicamentos
Recursos....:	0067 - Assistência Farmacêutica Básica
Elemento....:	3.3.90.32.02.00.00 - Medicamentos

4 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 – Poderão participar deste Pregão os licitantes interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à habilitação, constantes neste Edital e seus anexos e que apresentarem até às 9 horas do dia 29 de janeiro de 2013, na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Dona Emma, junto ao Setor de Compras e Licitações, os envelopes contendo a “Proposta de Preços” e a “Documentação de Habilitação”.

4.2 – Somente poderão participar da sessão pública do pregão, com poderes para efetuar lances e/ou manifestar intenção de recurso, os licitantes que estiverem devidamente representados e credenciados, conforme estabelece o inciso I (Credenciamento), do item “8” deste Edital.

5 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 – As impugnações ao ato convocatório serão recebidas até o segundo dia útil que anteceder a sessão pública do pregão, ou seja, até às 17 horas do dia 25 de janeiro de 2013, no Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma, situado à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

5.2 – Caberá à Autoridade Competente decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte quatro) horas após a data e horário limite para o envio de impugnações.

5.3 – Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

a) Anulação ou revogação do Edital;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

- b) Alteração do edital e manutenção da licitação com a republicação do ato e reabertura de novo prazo de publicidade, com alteração da data da sessão pública do pregão;
- c) Alteração do edital e manutenção do prazo de envio de propostas e da data da sessão pública do pregão, nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação da proposta.

6 – PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 – A proposta de preços deverá ser apresentada de forma legível, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, em via datilografada ou informatizada, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, preferencialmente no formulário padrão do Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, datada, carimbada e assinada em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante, devidamente identificado, ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

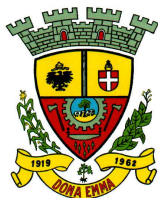
6.2 – A proposta de preços deverá indicar o prazo de validade, sendo o mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da mesma, sendo este o prazo considerado em caso de omissão, ficando o licitante liberado do compromisso assumido, após decorrido o prazo estabelecido.

6.3 – Para apresentação da proposta em via informatizada o licitante deverá instalar o sistema Compras-AutoCotação, através da rede mundial de computadores (Internet), disponibilizado no site: www.betha.com.br, selecionando a opção: Produtos > Atualizações > Compras-AutoCotação > Instalação Completa; e solicitar o arquivo da proposta para cotação de preços junto ao Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma.

6.4 – Quando a proposta for apresentada em via informatizada através do sistema Compras-AutoCotação, após a conclusão da digitação ela deverá ser salva em mídia removível (CD, Pendrive ou SD), impressa, carimbada e assinada em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante, devidamente identificado, ou pelo procurador. A mídia removível deverá acompanhar a proposta de preços.

6.5 – A proposta de preços também poderá ser apresentada em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone, CNPJ e Inscrição Estadual e/ou Municipal da empresa proponente contendo os seguintes elementos:

- I – O encaminhamento ao Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma;
- II – A referência do número do Pregão Presencial deste Processo Licitatório;
- III – Descrição detalhada dos itens do objeto que o proponente vier a participar, em conformidade com o Anexo I da presente licitação, contendo a quantidade, marca, preço unitário e total por item, expresso em moeda corrente nacional, com quatro casas decimais após a vírgula;
- IV – Soma dos preços totais dos itens com o resultado expresso em algarismos e por extenso;
- V – Numeração das folhas, caso contenha mais de uma;
- VI – Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- VII – Data e assinatura em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, devidamente identificado.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

6.6 – No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, sem a previsão de reajuste até a data de seu adimplimento.

6.7 – A proposta de preços deverá ser apresentada preferencialmente em folha de papel A4, em envelope lacrado, até às 9 horas do dia 29 de janeiro de 2013, identificando em sua parte externa e frontal as seguintes indicações:

EMPRESA PROPONENTE: “.....”
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2013-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2013-FMS
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

6.8 – Para o fornecimento das tiras reativas para teste de glicose capilar (HGT), previstas no item 215 (duzentos e quinze) da relação dos itens da licitação, que faz parte integrante deste Edital como Anexo I, é necessário o fornecimento imediato de no mínimo 16 (dezesseis) aparelhos para leitura em regime de comodato, bem como a assistência técnica para os mesmos e treinamento de pessoal habilitado da Secretaria Municipal da Saúde.

6.9 – Os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes serão abertos na sessão pública prevista no preâmbulo deste Edital, na data e horário previamente estabelecido.

7 – HABILITAÇÃO

7.1 – As empresas interessadas em participar deste Processo Licitatório deverão apresentar os seguintes documentos:

7.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) No caso de sociedades por ações, o estatuto social deve estar acompanhado dos documentos referentes à eleição dos atuais administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Processo Licitatório (Alvará de Licença de Localização e Funcionamento);
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pela Previdência Social;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- h) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

7.1.3 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:

- a) Declaração de não exploração do trabalho infantil de acordo com inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo do Anexo II deste Edital.

7.2 – Os documentos apresentados para o credenciamento dos proponentes durante a sessão pública do pregão serão dispensados de apresentação na fase de habilitação da licitação.

7.3 – A documentação exigida para a habilitação deverá ser apresentada em original, em cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação do Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, devendo constar sua validade expressa na mesma.

7.4 – O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio poderá promover a consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela Internet, ficando os licitantes dispensados de autenticá-las.

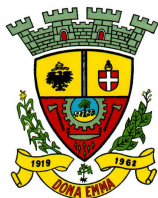
7.5 – A documentação de habilitação deverá ser apresentada preferencialmente em folha de papel A4, em envelope lacrado, até às 9 horas do dia 29 de janeiro de 2013, identificando em sua parte externa e frontal as seguintes indicações:

EMPRESA PROPONENTE: “.....”
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2013-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2013-FMS
ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO

7.6 – No caso de apresentação de documentos e/ou certidões das quais não conste o prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão dos mesmos, exceto para os documentos com validade permanente.

8 – SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

8.1 – No horário e data definidos no preâmbulo do edital, o Pregoeiro fará a abertura da sessão pública do pregão, procedendo aos seguintes atos, em seqüência:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

I – Credenciamento

8.2 – O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8.3 – Para usufruírem dos privilégios estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, no tocante à regularidade fiscal e trabalhista, e ao direito de preferência, os representantes de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar junto ao credenciamento, a seguinte documentação:

- a) Certidão que ateste o seu enquadramento como ME ou EPP, expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, de acordo com o art. 8º da Instrução Normativa nº. 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC. A certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 180 (cento e oitenta) dias da data da sessão pública da presente licitação;
- b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante no Anexo IV do presente Edital.

8.4 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

8.5 – O credenciamento também poderá ser feito por meio de carta de credenciamento, conforme modelo constante deste Edital como Anexo III.

8.6 – O instrumento de credenciamento deverá ser outorgado por representante legal da empresa proponente, com poderes para a outorga, cuja comprovação far-se-á através da apresentação de documento ou ato que comprove a investidura do outorgante como sócio ou dirigente do licitante, como exemplo, estar acompanhado de cópia autenticada do contrato social em vigor quando o mesmo for firmado por um dos sócios do licitante.

8.7 – Caso o representante presente à sessão pública do pregão seja sócio ou proprietário da empresa proponente, o mesmo deverá credenciar-se apresentando cópia autenticada do contrato social em vigor ou documento constitutivo do licitante, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8.8 – Toda a documentação relativa ao credenciamento do representante do licitante deverá ser entregue separadamente do envelope da “Documentação de Habilitação”, sob pena de participação apenas na condição de ouvinte, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.

8.9 – Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

8.10 – Depois de encerrada a etapa de credenciamento, não serão aceitos novos representantes dos proponentes na sessão pública, salvo na condição de ouvintes, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.

II – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

8.11 – Os proponentes deverão apresentar junto ao credenciamento declaração de que cumprem plenamente os requisitos para habilitação, conforme modelo disponível no Anexo V do presente Edital. Não tendo sido apresentada a declaração, é facultato ao proponente credenciado manifestar a declaração oralmente na própria sessão do pregão.

8.12 – As microempresas e empresas de pequeno porte que cumprirem o disposto no subitem “8.3” deste edital estão dispensadas de apresentar a declaração prevista no subitem anterior, porém deverão apresentar declaração de que cumprem os requisitos de habilitação, exceto quanto à regularidade fiscal e trabalhista, os quais serão cumpridos para fins de assinatura do contrato, caso seja declarada vencedora do certame.

III – Análise preliminar de aceitabilidade das propostas

8.13 – O Pregoeiro procederá à abertura das propostas de preços e fará a análise quanto a compatibilidade do objeto ofertado em relação ao especificado no edital e quanto ao preço inexecutável, baixando diligências caso sejam necessárias, e procederá à classificação das propostas para a etapa de lances.

IV – Seleção das propostas para a etapa de lances

8.14 – O Pregoeiro selecionará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

8.14.1 – Primeiro Critério: Serão selecionadas a menor proposta e todas as demais que não sejam superiores a 10% do valor da menor proposta.

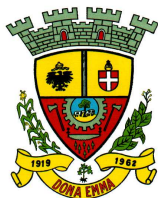
8.14.2 – Segundo Critério: Não havendo pelo menos três propostas selecionadas no critério anterior, serão ainda selecionadas as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

V – Etapa de lances orais

8.15 – Tendo sido credenciado e a proposta selecionada, poderão os autores manifestar lances orais. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.16 – Os lances deverão ser formulados por preço unitário, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, em valores distintos e decrescentes em relação ao preço do autor.

8.17 – Poderá o Pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

8.18 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse item declinarem da formulação de lances.

8.19 – Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.20 – Ocorrendo o empate previsto no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado o direito de preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

8.20.1 – Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.20.2 – Para efeito do disposto no subitem “8.20”, com base no art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem “8.20.2-a”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem “8.20.1”, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no subitem “8.20.1”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.20.3 – Para as situações previstas nos subitem “8.20” a microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.21 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

8.22 – Após a negociação, exitosa ou não, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivadamente a respeito.

VI – Habilitação

8.23 – O Pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação do licitante vencedor que tenha ofertado o menor lance para o item.

8.24 – Os documentos serão rubricados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e serão anexados ao processo licitatório.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

8.25 – Havendo irregularidades na documentação que não permitam a habilitação, o proponente será inabilitado, procedendo, o Pregoeiro, à habilitação do segundo proponente classificado, e assim sucessivamente em caso de inabilitação dos proponentes.

8.26 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.27 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

8.28 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.29 – O Pregoeiro poderá solicitar esclarecimentos a qualquer dos participantes e também promover diligências para elucidar fatos cuja comprovação seja necessária para definir a habilitação do licitante, desde que não resulte na inclusão de documento ou informação que deveria ter sido incluído no envelope da habilitação.

8.30 – Caso o Pregoeiro julgue necessário, a seu critério exclusivo, poderá suspender a sessão pública a fim de que possa apreciar minuciosamente a documentação de habilitação, marcando na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se com os interessados, ocasião em que será apresentado o resultado final do julgamento da habilitação.

VII – Recurso

8.31 – Habilitado o proponente, o Pregoeiro solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso.

8.32 – Havendo interesse, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo ao Pregoeiro deliberar sobre o aceite do recurso.

8.33 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

8.34 – O proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 3 (três) dias para a apresentação do mesmo, limitado às razões apresentadas durante a sessão pública, o qual deverá ser protocolado no Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma, dirigido à Autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados à apresentar as contra-razões no prazo de 3 (três) dias a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A Autoridade Competente manifestará sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

8.35 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

8.36 – Encerrado o prazo para manifestação de recurso o Pregoeiro declarará encerrada a sessão pública do pregão.

9 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 – Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado, que poderá ser na própria sessão pública do pregão.

9.2 – No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

9.3 – Após o julgamento do respectivo processo e verificado o atendimento das normas legais, o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma homologará o resultado final da licitação, convocando o(s) licitante(s) vencedor(es) para o cumprimento das condições estipuladas na proposta de preços mediante a emissão da autorização de fornecimento do material.

9.4 – Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver as condições de habilitação ou se recusar injustificadamente a formalizar o contrato e/ou fornecer o objeto licitado, o Município de Dona Emma retomará a Sessão Pública e convidará os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação do objeto.

9.5 – Fica facultado ao Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma contratar em parcelas o objeto deste Edital, no período de validade da proposta de preços.

10 – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1 – O contrato administrativo reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

10.2 – Conforme estabelecido no art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, neste caso, é dispensável o “termo de contrato” que será substituído por nota de empenho de despesa, da qual farão parte integrante as condições previstas no Edital e a proposta apresentada pelo contratado.

10.3 – O contratado obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do empenho.

11 – FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 – O(s) licitante(s) contratado(s) disporá(ão) do prazo de **10 (dez) dias** para entregar o material, objeto do presente processo licitatório, contados a partir da data de assinatura do contrato, que neste caso será substituído por nota de empenho de despesa.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

11.2 – A entrega do material, objeto do presente processo licitatório, deverá ser efetuada no Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, junto ao Setor de Compras e Licitações do Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

11.3 – A Comissão disporá do prazo de 5 (cinco) dias para conferir o material e autorizar o pagamento, caso aceito, ou notificar a Contratada, no caso de não aceitação.

11.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo licitante vencedor no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.

11.5 – O recebimento não exclui a responsabilidade do contratado pela perfeita execução do contrato, ficando o mesmo obrigado a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, conforme disposto no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.

11.6 – A recusa injustificada do contratado em entregar o material licitado dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE DO PREÇO DO OBJETO

12.1 – O pagamento total do objeto deste Processo Licitatório será efetuado à vista, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de adimplemento do objeto, atestado pela comissão responsável pelo seu recebimento, após a devida emissão e apresentação da fatura de cobrança do mesmo.

12.2 – O valor a ser pago não será atualizado até a data do efetivo pagamento do objeto, que será efetuado em uma única parcela.

12.3 – Não haverá compensação financeira e/ou penalização por eventual atraso do pagamento bem como nenhuma antecipação será efetuada antes da entrega do material.

13 – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1 – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Dona Emma pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das seguintes multas:

- a) Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 5 (cinco) dias;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo.

13.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município de Dona Emma.

13.3 – Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

13.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – A apresentação de envelopes contendo a “Proposta de Preços” e a “Documentação de Habilitação” que não propiciem claramente a identificação de seu conteúdo estarão sujeitos a serem desconsiderados como participantes deste Processo Licitatório.

14.2 – Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis no Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de trinta dias após a assinatura do contrato decorrente da licitação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados.

14.3 – Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão.

14.4 – A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.5 – O resultado desta licitação será lavrado em ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

14.6 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.7 – No interesse do Município de Dona Emma, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) Adiada sua abertura;

b) Alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

14.8 – Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

14.9 – Qualquer informação ou esclarecimento relativo a esta licitação será fornecido pelo Setor de Compras e Licitações da Administração Municipal de Dona Emma, diariamente no horário de expediente das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, em sua sede à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, através do telefone (47) 3364-0131, Ramal: 214, ou pelo e-mail compras@donaemma.sc.gov.br.

14.10 – A presente licitação é regulada pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com as prerrogativas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e pelas condições gerais constantes neste Edital.

14.11 – Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – Relação dos itens da licitação, com o preço previsto/valor estimado;
- b) Anexo II – Modelo de declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- c) Anexo III – Modelo de carta de credenciamento de representante de licitante;
- d) Anexo IV – Modelo de declaração de enquadramento como ME ou EPP;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

Dona Emma (SC), 15 de janeiro de 2013.

GLAUCIO BACHMANN
Gestor Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2013 - PR	
	CNPJ: 10.416.064/0001-21 Telefone: (47) 3364 0131 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 1/2013 Data do Processo Adm.: 15/01/2013	Processo de Licitação: 1/2013 Data do Processo: 15/01/2013
			Folha: 1/9

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Unitário	Preço Total
1	10,000	PC	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTAVEL DE MADEIRA COM 100 UNIDADES	2,1505	_____	_____
2	20000,000	UN	ACIDO ACETIL SALICILICO EM COMPRIMIDOS DE 100 MG	0,0097	_____	_____
3	6,000	UN	ADESIVO AGENTE DE UNIAO FOTOPOLIMERIZAVEL COM 6 ML	46,1100	_____	_____
4	6,000	CX	AGULHA GENGIVAL ESTERELIZADA DESCARTAVEL 30 G CURTA COM 100 UNIDADES	10,9900	_____	_____
5	10,000	CX	AGULHA PARA SERINGA DESCARTAVEL DE 13 X 4,5 MM COM 100 UNIDADES	3,7400	_____	_____
6	1,000	CX	AGULHA PARA SERINGA DESCARTAVEL DE 20 X 5,5 MM COM 100 UNIDADES	3,7200	_____	_____
7	1,000	CX	AGULHA PARA SERINGA DESCARTAVEL DE 25 X 0,7 MM COM 100 UNIDADES	3,0000	_____	_____
8	1,000	CX	AGULHA PARA SERINGA DESCARTAVEL DE 25 X 6,0 MM COM 100 UNIDADES	3,4839	_____	_____
9	3,000	CX	AGULHA PARA SERINGA DESCARTAVEL DE 30 X 0,7 MM COM 100 UNIDADES	3,7471	_____	_____
10	3,000	CX	AGULHA PARA SERINGA DESCARTÁVEL DE 30 X 0,8 MM COM 100 UNIDADES	4,3000	_____	_____
11	6,000	CX	AGULHA PARA SERINGA DESCARTÁVEL DE 40 X 12,0 MM COM 100 UNIDADES	5,0000	_____	_____
12	100,000	FR	ALBENDAZOL EM SUSPENSÃO DE 40 MG/ML COM 10 ML	0,6000	_____	_____
13	20,000	LT	ALCOOL ETILICO HIDRATADO LIQUIDO DE 70º INPM	3,3692	_____	_____
14	1000,000	UN	ALENDRONATO DE SÓDIO DE 70 MG EM COMPRIMIDO	0,2600	_____	_____
15	3,000	ROLO	ALGODAO HIDROFILO DE 500 GR.	8,9606	_____	_____
16	3000,000	UN	AMINOFILINA EM COMPRIMIDOS DE 100 MG	0,0213	_____	_____
17	100,000	UN	AMOXICILINA EM FRASCO DE 60 ML DE SUSPENSÃO COM 250 MG/5 ML	13,4400	_____	_____
18	1000,000	UN	AMPICILINA CAPSULAS E/OU COMPRIMIDOS DE 500 MG	0,0798	_____	_____
19	20,000	UN	AMPICILINA EM FRASCO DE 60 ML DE SUSPENSÃO COM 250MG/ML	1,3800	_____	_____
20	6,000	CX	ANESTESICO ODONTOLOGICO INJETAVEL CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO COM 50 TUBETES DE 1,8 ML.	21,1930	_____	_____
21	12,000	CX	ANESTESICO ODONTOLOGICO INJETAVEL CLORIDRATO DE LIDOCAINA 3% COM VASO COM 50 TUBETES DE 1,8 ML.	25,4624	_____	_____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

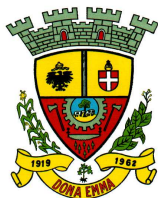
Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2013 - PR
	Processo Administrativo: 1/2013 Data do Processo Adm.: 15/01/2013 Processo de Licitação: 1/2013 Data do Processo: 15/01/2013
CNPJ: 10.416.064/0001-21 Telefone: (47) 3364 0131 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Folha: 2/9

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Unitário	Preço Total
22	3,000	PT	ANESTESICO ODONTOLOGICO TOPICO GEL COM 12 GR.		5,6000	_____	_____
23	1,000	UN	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR PARA RESINA COM PISTOLA UNIVERSAL PARA A EXECUCAO DE RESTAURACAO DENTARIA DE ALTA RESOLUCAO, BIVOLT 110/220 V, COM POTENCIA DE CURA MINIMA DE 400 MW/CM², TAMANHO DE 203 X 173 X 145 MM, COM PONTA DE LUZ DE 8 MM E GIRO DE 360 °, EQUIPADO COM MICRO-VENTILADOR E LAMPADA HALOGENA DE 14 V X 35 WATTS.		1.071,0000	_____	_____
24	1,000	UN	APARELHO NEBULIZADOR BIVOLT 110/220V COM COMPRESSOR ELETRICO, MASCARAS INFANTIL E ADULTO, COPINHO E MANGUEIRA.		178,0000	_____	_____
25	250,000	UN	ATADURA DE CREPON DE 06 CM DE LARGURA X 4,5 MTS DE COMPRIMENTO		0,2400	_____	_____
26	250,000	UN	ATADURA DE CREPON DE 15 CM DE LARGURA X 4,5 MTS DE COMPRIMENTO		0,5480	_____	_____
27	15000,000	UN	ATENOLOL EM COMPRIMIDOS DE 50 MG		0,0191	_____	_____
28	1000,000	UN	AZITROMICINA EM COMPRIMIDOS DE 500 MG		0,3970	_____	_____
29	50,000	CX	BACLOFENO DE 10 MG COM 20 COMPRIMIDOS		1,0409	_____	_____
30	20,000	UN	BENZOATO DE BENZILA EM SOLUCAO COM 60 ML		0,8602	_____	_____
31	4000,000	UN	BESILATO DE ANLODIPINO EM COMPRIMIDOS DE 5 MG		0,0199	_____	_____
32	200,000	CX	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL DE 75 MG COM 28 COMPRIMIDOS		12,6000	_____	_____
33	2,000	UN	BROMETO DE IPRATROPIO (BRONCODILATADOR) 0,25MG/ML GOTAS COM 20 ML		16,0000	_____	_____
34	30,000	UN	BROMETO DE IPRATROPIO 20 MCG + SULFATO DE SALBUTAMOL 120 MCG POR DOSE EM AEROSOL DE 10 ML + BOCAL + AEROCÂMARA		36,7000	_____	_____
35	30,000	FR	BROMETO DE IPRATROPIO DE 0,8 MG/ML + BROMIDRATO DE FENOTEROL DE 2 MG/ML EM AEROSOL DE 15 ML		12,7168	_____	_____
36	6000,000	UN	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA + DAPIRONA SODICA EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE 250 MG		0,0920	_____	_____
37	50,000	FR	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DAPIRONA SÓDICA 333,4 MG/ML EM EMBALAGEM DE 20 ML		1,4337	_____	_____
38	500,000	UN	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA EM COMPRIMIDOS DE 10 MG		0,1190	_____	_____
39	50,000	FR	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA EM GOTAS DE 10 MG/ML		1,5771	_____	_____
40	6,000	CX	BROMETO DE TIOTROPIO DE 18 MCG COM 30 CÁPSULAS		265,0466	_____	_____
41	9,000	FR	BROMIDRATO DE FENOTEROL PARA INALACAO EM SPRAY DE 200 MCG COM 300 DOSES		17,9890	_____	_____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2013 - PR	
	CNPJ: 10.416.064/0001-21	Telefone: (47) 3364 0131	Processo Administrativo:	1/2013
Rua Alberto Koglin, nº 3493			Data do Processo Adm.:	15/01/2013
C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC			Processo de Licitação:	1/2013
			Data do Processo:	15/01/2013

Folha: 3/9

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Unitário	Preço Total
42	15,000	UN	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS, FRASCO COM 20 ML		4,0000		
43	15000,000	UN	CAPTAPRIL EM COMPRIMIDOS DE 25 MG		0,0147		
44	15000,000	UN	CAPTAPRIL EM COMPRIMIDOS DE 50 MG		0,0200		
45	6000,000	UN	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + VITAMINA D 200 U.I. EM COMPRIMIDOS		0,0700		
46	6000,000	UN	CARBONATO DE CÁLCIO DE 500 MG EM COMPRIMIDOS		0,0241		
47	2000,000	UN	CARVEDILOL EM COMPRIMIDO DE 12,50 MG		0,1536		
48	2000,000	UN	CARVEDILOL EM COMPRIMIDO DE 6,25 MG		0,1382		
49	100,000	UN	CATETER TIPO ÓCULOS		0,6882		
50	4000,000	UN	CEFALEXINA CAPSULAS E/OU COMPRIMIDOS DE 500 MG		0,0939		
51	150,000	UN	CEFALEXINA EM FRASCO DE 60 ML DE SUSPENSÃO COM 250MG/5ML		1,6669		
52	1000,000	UN	CETOCONAZOL EM COMPRIMIDOS DE 200 MG		1,1666		
53	300,000	CT	CICLO 21 EM COMPRIMIDOS COM 21 UNIDADES - ANTICONCEPCIONAL		0,6882		
54	3000,000	UN	CLOSTAZOL EM COMPRIMIDOS DE 50 MG		0,2400		
55	3000,000	UN	CIMETIDINA EM COMPRIMIDOS DE 200 MG		0,0230		
56	1000,000	UN	CINARIZINA EM COMPRIMIDOS DE 25 MG		0,0215		
57	3000,000	UN	CINARIZINA EM COMPRIMIDOS DE 75 MG		0,0400		
58	10,000	FR	CLEMASTINA XAROPE 0,05 MG / 1 ML COM 120 ML		11,3000		
59	100,000	FR	CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE BENZALCÔNICO SOLUÇÃO NASAL COM 30 ML		0,4450		
60	50,000	FR	CLORIDRATO DE AMBROXOL EM XAROPE COM 120 ML COM 15MG/5ML (PEDIATRICO)		0,9700		
61	100,000	FR	CLORIDRATO DE AMBROXOL EM XAROPE COM 120 ML COM 30MG/5ML (ADULTO)		1,0036		
62	6000,000	UN	CLORIDRATO DE AMIODARONA EM COMPRIMIDOS DE 200 MG		0,1179		
63	3000,000	UN	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA DE 10 MG EM COMPRIMIDOS		0,1700		
64	1000,000	UN	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO EM COMPRIMIDOS DE 500 MG		0,0960		
65	2000,000	UN	CLORIDRATO DE DILTIAZEM EM COMPRIMIDOS DE 30 MG		0,0540		
66	15,000	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO DE 20 ML		1,8638		
67	50,000	FR	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA DE 4 MG/ML EM EMBALAGEM DE 10 MLS		0,3890		
68	1000,000	UN	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA EM COMPRIMIDOS DE 10 MG		0,0325		
69	1000,000	UN	CLORIDRATO DE VERAPAMIL EM DRAGEAS DE 80 MG		0,0419		
70	1000,000	UN	CLORPROPAMIDA EM COMPRIMIDOS DE 250 MG		0,0314		
71	3000,000	UN	CLORTALIDONA EM COMPRIMIDOS DE 25 MG		0,0560		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2013 - PR
	CNPJ: 10.416.064/0001-21 Telefone: (47) 3364 0131 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 1/2013 Data do Processo Adm.: 15/01/2013 Processo de Licitação: 1/2013 Data do Processo: 15/01/2013
		Folha: 4/9

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Unitário	Preço Total
72	3000,000	UN	CLORTALIDONA EM COMPRIMIDOS DE 50 MG		0,0947		
73	20,000	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE PARA 7,0 LITROS		1,7800		
74	2000,000	UN	COMPLEXO B EM DRAGEAS		0,0460		
75	6,000	CX	COMPOSICAO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO TIPO "HIDRO C" COM 01 TUBO DE PASTA BASE DE 13 GR + 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA DE 11 GR + 01 BLOCO DE MISTURA.		11,6400		
76	150,000	PC	COMPRESSA DE GAZE 7,5 CM X 7,5 CM COM 500 UN.		4,9900		
77	1000,000	UN	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR DE 50 GRAMAS		0,7100		
78	3000,000	UN	CUMARINA DE 15 MG + TROXERRUTINA DE 90 MG EM COMPRIMIDOS		0,1450		
79	30,000	FR	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML COM 120 ML.		1,0400		
80	300,000	UN	DEXAMETASONA EM CREME 1MG/G EM TUBO DE 10 GR.		0,4590		
81	10000,000	UN	DICLOFENACO DE POTASSIO EM COMPRIMIDOS DE 50 MG		0,0200		
82	50,000	UN	DICLOFENACO DE POTASSIO EM FRASCO COM 10 ML COM 15MG/ML (GOTAS)		1,5333		
83	2000,000	UN	DICLORIDRATO DE BETAISTINA EM COMPRIMIDO DE 16 MG		1,2100		
84	6000,000	UN	DIGOXINA EM COMPRIMIDOS DE 0,25 MG		0,0230		
85	2000,000	UN	DIMETICONA EM COMPRIMIDOS DE 40 MG		0,0382		
86	50,000	FR	DIMETICONA EM GOTAS DE 75MG/ML COM 10 ML		0,6090		
87	9000,000	UN	DIPIRONA EM COMPRIMIDOS DE 500 MG		0,0500		
88	250,000	UN	DIPIRONA SODICA EM GOTAS DE 500 MG/ML EM FRASCO COM 10 ML		5,2000		
89	6,000	UN	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA EM SUSPENSÃO AQUOSA MICROFINA EM AEROSOL, EM FRASCO COM 200 DOSES COM VALVULA MEDIDORA DE DOSE.		68,8700		
90	5,000	UN	DRENO PENROSE SEM GAZE Nº 1		0,9000		
91	500,000	UN	DUCOLAX LAXANTE EM COMPRIMIDO		0,2760		
92	15000,000	UN	ENALAPRIL EM COMPRIMIDOS DE 10 MG		0,0244		
93	20000,000	UN	ENALAPRIL EM COMPRIMIDOS DE 20 MG		0,0283		
94	100,000	UN	EQUIPO APLICADOR PARA SORÓ - MACROGOTAS		0,5900		
95	10,000	UN	ERITROMICINA EM FRASCO DE 60 ML DE SUSPENSÃO COM 250MG/5ML		2,1750		
96	1,000	PC	ESCOVA CERVICAL CITOLOGICA NAO ESTERIL COM 100 UN.		11,0000		
97	1500,000	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL MEDIA		0,2800		
98	20,000	UN	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO DESCARTAVEL GRANDE		1,0400		
99	60,000	UN	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO DESCARTAVEL MEDIO		0,9500		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2013 - PR
	Processo Administrativo: 1/2013 Data do Processo Adm.: 15/01/2013 Processo de Licitação: 1/2013 Data do Processo: 15/01/2013
CNPJ: 10.416.064/0001-21 Telefone: (47) 3364 0131 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Folha: 5/9

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Unitário	Preço Total
100	20,000	UN	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO DESCARTAVEL PEQUENO		0,9484	_____	_____
101	4000,000	UN	ESPIRONOLACTONA EM COMPRIMIDO DE 25 MG		0,0970	_____	_____
102	2,000	UN	ESTETOSCOPIO SIMPLES DE ALTA PRECISAO PARA AULSCUTACAO		6,2000	_____	_____
103	1000,000	UN	ESTROGENEOS CONJUGADOS EM COMPRIMIDOS DE 0,625 MG		1,1705	_____	_____
104	3,000	FR	EUGENOL DE 20 ML		6,8800	_____	_____
105	5,000	UN	EXTENSOR PARA EQUIPO APLICADOR COM DUAS VIAS		0,5591	_____	_____
106	50,000	UN	FENOBARBITAL EM FRASCO COM 20 ML DE SOLUCAO COM 1 MG/GOTA		2,6523	_____	_____
107	67,000	CX	FINASTERIDA EM COMPRIMIDOS DE 5 MG COM 30 UNIDADES		5,5500	_____	_____
108	2,000	CX	FIO DE NYLON 3/0 DE 45 CM COM AGULHA DE 20 MM X 3/8 COM 24 UNIDADES		14,8200	_____	_____
109	5,000	ROLO	FITA ADESIVA BRANCA DE 16 MM X 50 MTS PARA USO GERAL HOSPITALAR		1,9400	_____	_____
110	70,000	ROLO	FITA CIRURGICA MICROPORE ANTIALERGICA DE 25 MM DE LARGURA X 10,0 MTS DE COMPRIMENTO		1,5800	_____	_____
111	50,000	ROLO	FITA CIRURGICA MICROPORE ANTIALERGICA DE 50 MM DE LARGURA X 10,0 MTS DE COMPRIMENTO		2,6290	_____	_____
112	5,000	ROLO	FITA PARA AUTOCLAVE DE 16 MM DE LARGURA X 50,0 MTS DE COMPRIMENTO		2,0072	_____	_____
113	3,000	FR	FIXADOR ODONTOLÓGICO COM 475 ML		3,0456	_____	_____
114	6,000	TUBO	FLUOR FOSFATO ACIDULADO GEL PARA APLICACAO TOPICA, SABOR MENTA, COM 200 ML		3,0877	_____	_____
115	6,000	TUBO	FLUOR FOSFATO ACIDULADO GEL PARA APLICACAO TOPICA, SABOR TUTI-FRUTI, COM 200 ML		3,0877	_____	_____
116	3,000	FR	FORMOCRESOL COM 20 ML		3,8710	_____	_____
117	10,000	UN	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE ENRIQUECIDA COM FERRO, CARBOIDRATOS: LACTOSE E MALTODEXTRINA, QUE ATENDA ÀS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, INDICADO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, EM PÓ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. REFERÊNCIA: (APTAMIL 2 / DANONE), (NAN 2/NESTLÉ) OU SIMILAR.		29,8000	_____	_____
118	30,000	FR	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML, SOLUÇÃO ORAL EM EMBALAGEM DE 60ML		17,8000	_____	_____
119	20,000	PC	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO EXTRA GRANDE COM 6 UNIDADES		8,9000	_____	_____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2013 - PR
	CNPJ: 10.416.064/0001-21 Telefone: (47) 3364 0131 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 1/2013 Data do Processo Adm.: 15/01/2013 Processo de Licitação: 1/2013 Data do Processo: 15/01/2013
		Folha: 6/9

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Unitário	Preço Total
120	90,000	PC	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO GRANDE COM 10 UNIDADES		9,3400		
121	75,000	PC	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO MEDIO COM 10 UNIDADES		8,6490		
122	120,000	PC	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO PEQUENO COM 10 UNIDADES		6,9900		
123	20,000	TUBO	FUMARATO DE FORMOTEROL EM CONCENTRAÇÃO DE 12 MCG + BUDESONIDA EM CONCENTRAÇÃO DE 400 MCG PARA INALAÇÃO CONTENDO 60 DOSES (REFIL)		80,7000		
124	10000,000	UN	FUROSEMIDA EM COMPRIMIDOS DE 40 MG		0,0157		
125	10,000	ROLOGAZE	HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 91 MM DE LARGURA X 91, 0 MTS DE COMPRIMENTO COM 9 FIOS		35,0570		
126	4,000	GAL	GERMIKIL ESTERILIZANTE COM 05 LTS		11,2000		
127	6000,000	UN	GLIBENCLAMIDA EM COMPRIMIDOS DE 5 MG		0,0130		
128	7000,000	UN	HIDROCLOROTIAZIDA EM COMPRIMIDOS DE 25 MG		0,0094		
129	7000,000	UN	HIDROCLOROTIAZIDA EM COMPRIMIDOS DE 50 MG		0,0157		
130	300,000	UN	HIDROXIDO DE ALUMINIO EM COMPRIMIDOS DE 300 MG		0,0430		
131	100,000	UN	HIDROXIDO DE ALUMINIO EM FRASCO COM 100 ML DE SUSPENSÃO		0,8499		
132	1,000	FR	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% COM 1000 ML		1,2000		
133	100,000	FR	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% COM 50 ML		0,6400		
134	3000,000	UN	IBUPROFENO EM COMPRIMIDOS DE 600 MG		0,0587		
135	20,000	FR	IBUPROFENO EM SUSPENSÃO DE 20 MG/ML COM 100 ML		4,0000		
136	6,000	FR	IONOMERO DE VIDRO EM PO PARA RESTAURACAO "F" COM 50 GR.		27,6000		
137	3000,000	UN	ISOSSORBIDA EM COMPRIMIDOS DE 10 MG		0,2480		
138	8000,000	UN	ISOSSORBIDA EM COMPRIMIDOS DE 20 MG		0,0780		
139	100,000	UN	LAMINA DE ACO DESCARTAVEL PARA BISTURI Nº 24		0,1262		
140	2,000	CX	LAMINA FOSCA DE 26 MM X 76 MM PARA PREVENTIVO COM 50 UN.		1,7700		
141	1000,000	UN	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG EM COMPRIMIDOS		0,1400		
142	2000,000	UN	LEVODOPA DE 200 MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA DE 50 MG EM COMPRIMIDOS		1,9600		
143	15000,000	UN	LEVOTIROXINA SODICA DE 50 MCG EM COMPRIMIDOS		0,1400		
144	500,000	UN	LORATADINA EM COMPRIMIDOS DE 10 MG		0,0420		
145	70,000	FR	LORATADINA XAROPE 1 MG / 1 ML COM 100 ML		1,4337		
146	500,000	CX	LOSARTANA POTÁSSICA EM COMPRIMIDOS DE 50 MG COM 30 UNIDADES		1,5890		
147	60,000	PAR	LUVA DE PROCEDIMENTO CIRURGICO		0,8400		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2013 - PR
	Processo Administrativo: 1/2013 Data do Processo Adm.: 15/01/2013 Processo de Licitação: 1/2013 Data do Processo: 15/01/2013
CNPJ: 10.416.064/0001-21 Telefone: (47) 3364 0131 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Folha: 7/9

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Unitário	Preço Total
148	30,000	CX	ESTERILIZADA Nº 8,0 LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO MEDICO/ ODONTOLOGICO, TAMANHO EXTRA PEQUENO, COM 100 UNIDADES		9,8000	_____	_____
149	60,000	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO MEDICO/ ODONTOLOGICO, TAMANHO MEDIO, COM 100 UNIDADES		13,0200	_____	_____
150	30,000	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO MEDICO/ ODONTOLOGICO, TAMANHO PEQUENO, COM 100 UNIDADES		12,8800	_____	_____
151	100,000	UN	MESILATO DOXAZOSINA DE 2 MG COM 30 COMPRIMIDOS		3,3000	_____	_____
152	8000,000	UN	METFORMINA EM COMPRIMIDOS DE 500 MG		0,0472	_____	_____
153	8000,000	UN	METFORMINA EM COMPRIMIDOS DE 850 MG		0,0409	_____	_____
154	2000,000	UN	METILDOPA EM COMPRIMIDOS DE 250 MG		0,1004	_____	_____
155	3000,000	UN	METILDOPA EM COMPRIMIDOS DE 500 MG		0,1577	_____	_____
156	1000,000	UN	METRONIDAZOL EM COMPRIMIDOS DE 250 MG		0,0348	_____	_____
157	30,000	UN	METRONIDAZOL EM FRASCO DE 60 ML DE SUSPENSÃO COM 40MG/ML		1,0400	_____	_____
158	10,000	CX	MONTELUCASTE SÓDICO DE 10 MG COM 30 COMPRIMIDOS		139,0000	_____	_____
159	300,000	UN	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA DERMATOLÓGICA EM BISPAGA DE 10 GRAMAS		0,6700	_____	_____
160	3000,000	UN	NIFEDIPINA EM CAPSULAS E/OU COMPRIMIDOS DE 10 MG		0,0287	_____	_____
161	6000,000	UN	NIFEDIPINA EM CAPSULAS E/OU COMPRIMIDOS DE 20 MG		0,0314	_____	_____
162	5000,000	UN	NIMESULIDA EM COMPRIMIDOS DE 100 MG		0,0298	_____	_____
163	100,000	UN	NISTATINA CREME VAGINAL EM BISPAGA COM 60 G + APLICADOR		1,4500	_____	_____
164	1000,000	UN	NORETISTERONA EM COMPRIMIDOS DE 0,35 MG		0,1879	_____	_____
165	1000,000	UN	NORFLOXACINO EM COMPRIMIDOS DE 400 MG		0,0860	_____	_____
166	30,000	UN	OLEO DE GIRASSOL COM 100 ML		6,2000	_____	_____
167	20000,000	UN	OMEPRAZOL EM CAPSULAS DE 20 MG		0,0400	_____	_____
168	1,000	UN	OTOSCOPIO COM 5 ESPECULOS		199,0000	_____	_____
169	3,000	VD	OXIDO DE ZINCO EM PO COM 50 GRAMAS		4,0000	_____	_____
170	2,000	CX	PAPEL CREPADO DE 90 X 90 CM COM 250 UNIDADES		245,0000	_____	_____
171	20000,000	UN	PARACETAMOL EM COMPRIMIDO DE 500 MG		0,0300	_____	_____
172	300,000	FR	PARACETAMOL EM GOTAS DE 200 MG/ML COM 10 ML		0,4200	_____	_____
173	3,000	FR	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO LIQUIDO COM 20 ML		5,1470	_____	_____
174	3,000	UN	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR E SEM OLEO DE 50 GRAMAS		3,5800	_____	_____
175	500,000	UN	PENTOXIFILINA EM DRAGEAS DE 400 MG		0,2800	_____	_____
176	2000,000	UN	PIROXICAN CAPSULAS E/OU COMPRIMIDOS DE 20 MG		0,0785	_____	_____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2013 - PR
	Processo Administrativo: 1/2013 Data do Processo Adm.: 15/01/2013 Processo de Licitação: 1/2013 Data do Processo: 15/01/2013
CNPJ: 10.416.064/0001-21 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Telefone: (47) 3364 0131
Folha: 8/9	

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Unitário	Preço Total
177	6000,000	UN	PREDNISONA EM COMPRIMIDOS DE 5 MG		0,0523	_____	_____
178	5000,000	UN	PROPANOLOL EM COMPRIMIDOS DE 40 MG		0,0147	_____	_____
179	3000,000	UN	RAMIPRIL DE 5 MG EM COMPRIMIDOS		0,2596	_____	_____
180	3,000	UN	RESINA DE REPOSIÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A2, COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDES IDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTE AOS FLUÍDOS BUCAIS E RADIOPACA EM EMBALAGEM TIPO BISNAGA OU SERINGA DE 4 (QUATRO) GRAMAS.		56,0000	_____	_____
181	9,000	UN	RESINA DE REPOSIÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A3, COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDES IDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTE AOS FLUÍDOS BUCAIS E RADIOPACA EM EMBALAGEM TIPO BISNAGA OU SERINGA DE 4 (QUATRO) GRAMAS.		19,9900	_____	_____
182	3,000	UN	RESINA DE REPOSIÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A3,5, COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDES IDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTE AOS FLUÍDOS BUCAIS E RADIOPACA EM EMBALAGEM TIPO BISNAGA OU SERINGA DE 4 (QUATRO) GRAMAS.		19,9900	_____	_____
183	3,000	UN	RESINA DE REPOSIÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR B2, COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDES IDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTE AOS FLUÍDOS BUCAIS E RADIOPACA EM EMBALAGEM TIPO BISNAGA OU SERINGA DE 4 (QUATRO) GRAMAS.		19,9900	_____	_____
184	3,000	UN	RESINA DE REPOSIÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR C2, COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDES IDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTE AOS FLUÍDOS BUCAIS E RADIOPACA EM EMBALAGEM TIPO BISNAGA OU SERINGA DE 4 (QUATRO) GRAMAS.		57,3190	_____	_____
185	3,000	FR	REVELADOR ODONTOLÓGICO COM 475 ML		3,0456	_____	_____
186	60,000	FR	RIFAMICINA SV SÓDICA SOLUÇÃO EM EMBALAGEM SPRAY DE 20 ML		2,5806	_____	_____
187	300,000	UN	RIVAROXABAN DE 20MG EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS		6,0000	_____	_____
188	500,000	UN	ROSUVASTATINA CALCICA EM COMPRIMIDOS DE 20,8 MG COM 10 COMPRIMIDOS		12,6267	_____	_____
189	2,000	GAL	SABONETE LIQUIDO COM 5 LITROS		11,6000	_____	_____
190	20,000	PC	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO DE 30 LITROS COM 100 UNIDADES		11,2400	_____	_____
191	100,000	UN	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL EM PÓ COM 27,6 G		0,2950	_____	_____
192	30,000	UN	SALBUTAMOL FRASCO COM 120 ML DE XAROPE COM 2MG/5ML		8,2500	_____	_____
193	70,000	UN	SCALP N° 21		0,1410	_____	_____
194	100,000	UN	SCALP N° 23		0,1410	_____	_____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2013 - PR
	Processo Administrativo: 1/2013 Data do Processo Adm.: 15/01/2013 Processo de Licitação: 1/2013 Data do Processo: 15/01/2013
CNPJ: 10.416.064/0001-21 Telefone: (47) 3364 0131 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Folha: 9/9

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Unitário	Preço Total
195	3,000	CX	SEDA CIRURGICA ODONTOLOGICA 3-0 COM AGULHA DE 1.7 CM COM 24 UN.		17,0000	_____	_____
196	150,000	UN	SERINGA DESCARTAVEL DE PLASTICO DE 10 ML SEM AGULHA		0,2510	_____	_____
197	100,000	UN	SERINGA DESCARTAVEL DE PLASTICO DE 20 ML SEM AGULHA		0,4700	_____	_____
198	50,000	UN	SERINGA DESCARTAVEL DE PLASTICO DE 3 ML SEM AGULHA		0,0700	_____	_____
199	150,000	UN	SERINGA DESCARTAVEL DE PLASTICO DE 5 ML SEM AGULHA		0,1320	_____	_____
200	20000,000	UN	SINAVSTATINA EM COMPRIMIDO DE 20 MG		0,0620	_____	_____
201	400,000	FR	SORO FISIOLÓGICO DE 100 ML		1,9710	_____	_____
202	5,000	FR	SORO FISIOLÓGICO DE 1000 ML		2,0000	_____	_____
203	100,000	FR	SORO FISIOLÓGICO DE 250 ML SISTEMA FECHADO		1,2616	_____	_____
204	20,000	FR	SORO FISIOLÓGICO DE 500 ML		1,5484	_____	_____
205	5,000	FR	SORO GLICOSADO 5% DE 1000 ML SISTEMA FECHADO		2,3656	_____	_____
206	20,000	FR	SORO GLICOSADO 5% DE 250 ML		2,3140	_____	_____
207	5,000	FR	SORO GLICOSADO 5% DE 500 ML		1,6918	_____	_____
208	500,000	UN	SULFAMETAXOZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG EM COMPRIMIDOS DE 500 MG		0,0419	_____	_____
209	15,000	UN	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG EM FRASCOS DE 50 ML DE SUSPENSÃO		0,6900	_____	_____
210	200,000	CX	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDOITINA 400 MG COM 30 COMPRIMIDOS		51,2990	_____	_____
211	20,000	FR	SULFATO FERROSO EM GOTAS DE 30ML COM 25MG/ML		0,6100	_____	_____
212	6000,000	UN	SUSTRAT EM COMPRIMIDOS DE 50 MG		0,3379	_____	_____
213	500,000	UN	TARTARATO DE METOPROLOL DE 100 MG EM COMPRIMIDOS		0,7900	_____	_____
214	3,000	UN	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO MODELO AXILAR, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE +32+42°C, PRECISÃO DE 0,1°C E REGISTRO ANVISA.		10,0000	_____	_____
215	30,000	CX	TIRA REATIVA PARA TESTE DE GLICOSE CAPILAR EM APARELHO FACIL, COM 50 UNIDADES		27,0000	_____	_____
216	100,000	CX	VALSARTANA DE 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA DE 25 MG COM 28 COMPRIMIDOS		22,0500	_____	_____

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	
----------------------------------	--------------	--



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2013-FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2013-FMS

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

D E C L A R A Ç Ã O

Referência: Processo Licitatório nº. 01/2013-FMS – Pregão Presencial nº. 01/2013-FMS.
Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a)....., inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo assim o que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Local e data)

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:.....

Observações: 1) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima;

2) A declaração do cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2013-FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2013-FMS

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

Referência: Processo Licitatório nº. 01/2013-FMS – Pregão Presencial nº. 01/2013-FMS.
Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

Pela presente, credenciamos o(a) senhor(a).....
(nacionalidade), (estado civil), inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a)
da Carteira de Identidade com RG nº....., a participar do Processo
Licitatório nº. 01/2013-FMS, proveniente do Edital de Pregão Presencial nº. 01/2013-FMS,
instaurado pelo Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, em 15 de janeiro de 2013.

Na qualidade de representante legal da empresa, com
sede à nº....., Bairro, Município de, Estado de
....., inscrita no CNPJ sob nº....., Inscrição Estadual nº.,
outorga-se ao acima credenciado, poderes para apresentar proposta, assinar em nome da
empresa, efetuar lances de preços, manifestar a intenção de recurso, enfim, praticar todos e
quaisquer atos administrativos pertinentes ao Processo Licitatório nº. 01/2013-FMS.

(Local e data)

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:.....

Observação: A carta de credenciamento deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2013-FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2013-FMS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO “ME” OU “EPP”

Referência: Processo Licitatório nº. 01/2013-FMS – Pregão Presencial nº. 01/2013-FMS.
Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a)....., inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG no....., DECLARA para fins do disposto na alínea “b” do subitem “8.3” do Edital de Pregão Presencial nº. 01/2013-FMS, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e data)

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:.....

Observações: 1) Assinalar com um “X” a condição da empresa;

2) A declaração de enquadramento com “ME” ou “EPP” deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2013-FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2013-FMS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Referência: Processo Licitatório nº. 01/2013-FMS – Pregão Presencial nº. 01/2013-FMS.
Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a)....., inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação do Processo Licitatório nº. 01/2013-FMS, de conformidade com o item “7” do Edital de Pregão nº. 01/2013-FMS, do Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma.

(Local e data)

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:.....

Observação: A declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente.